COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Termo Aditivo n.º 001/2021 ao Contrato n.º 003/2021
Ref: Inexigibilidade de licitação n.º 003/2021
Processo n.º 006.2021.01

CONTRATANTES: **Câmara Municipal de Redenção - PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 04.846.515/0001-68, com sede na Rua Guarantã, Nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220, representado neste ato pelo Sr. HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA, brasileiro, residente e domiciliado nesta comarca de Redenção-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 7624484 SSP-PA, inscrito no CPF n.° 039.155.352-65, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MARCELLO BENJAMIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 28.771.331/0001-44, com sede Avenida Sete de Setembro, n°. 917, Centro, CEP: 68.540-000 – Conceição do Araguaia - PA, neste ato representada pelo Dr. **MARCELLO JESUINO RIBEIRO BENJAMIN**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.° 172.520.087-20, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, sob o nº 3980, residente e domiciliado na Avenida Esmeralda, n.° 81, Condomínio Cristal Ville, Bairro Mangueirão, CEP: 66.480-590, Belém - PA, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Inexigibilidade de licitação n.º 003/2021, Processo n.º 006.2021.01, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 001** ao **CONTRATO n.º 003/2021**, com fundamento na Lei Federal n.° 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a CLÁUSULA QUARTA "PRAZO", item 4.1 – "A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2022, findando-se em 31 de dezembro de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 003/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 003/2021, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO:04846515000168
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO:04846515000168
Dados: 2021.12.15 10:22:26 -03'00'

HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA:03915535265
Assinado de forma digital por HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA:03915535265
Dados: 2021.12.15 10:21:37 -03'00'

Redenção (PA), 10 de dezembro de 2021.

Ver. Higor Gabriel Santos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA
CONTRATANTE

MARCELLO BENJAMIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC:28771331000144
Assinado de forma digital por MARCELLO BENJAMIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC:28771331000144
Dados: 2021.12.15 14:46:16 -03'00'

MARCELLO BENJAMIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
C.N.P.J. sob o n.º 28.771.331/0001-44
Dr. MARCELLO JESUINO RIBEIRO BENJAMIN
OAB-PA sob o nº 3980
CONTRATADA